



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



PARECER CEAM – CMDCA TIJUCAS SC 002/2021

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO CMDCA TIJUCAS

**AVALIAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS/SALDO REMANESCENTE
EDITAL Nº 002/2020/CMDCA PARA FINANCIAMENTO DE
PROJETOS/PROGRAMAS/CAMPANHAS E OFICINAS NO ANO DE 2021 EM AÇÕES DE
ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE TIJUCAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIJUCAS-SC (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Federal Nº 13.019/2014 e orientação do TCE-SC; torna pública a AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR ENTIDADES NO EDITAL 002/2020 SALDO REMANESCENTE PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS – EXECUÇÃO 2021. OS EDITAIS FORAM EXECUTADOS com objetivo é desenvolver as Políticas Públicas voltadas à criança e ao adolescente, financiando programas, projetos, campanhas e/ou oficinas com propostas inovadoras nessa área, visando assegurar seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, cidadania, dignidade, educação, cultura, esporte, saúde, abrigo, integração e participação efetiva na sociedade conforme previsto ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. As propostas devem estar de acordo com o Art. 15 da RESOLUÇÃO CONANDA137/2010, que estabelece sobre as ações desenvolvidas com o financiamento e aplicação dos recursos do FIA - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo Conselho de Direitos que foram destinadas para ações governamentais e não-governamentais relativas ao:

I - Desenvolvimento e execução de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II - Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, da Lei 13.019/2014, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

III – Desenvolvimento e Execução de Programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV – Desenvolvimento e execução programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - Desenvolvimento e execução de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

VI – Desenvolvimento e execução de ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



O Conselho Municipal De Direito De Crianças E Adolescentes De Tijucas – CMDCA TIJUCAS, priorizou propostas nas áreas da saúde, educação, assistência social, arte, cultura, lazer, desporto e segurança do município de Tijucas, que desempenharão ações afirmativas e socioeducativas para garantia de direitos e defesa da criança e do adolescente de:

- a) Enfrentamento e combate às violências, exploração e abuso infanto-juvenil, físico ou psicológico;
- b) Enfrentamento à drogadição e criminalidade infanto-juvenil;
- c) Fortalecimento e resgate das relações familiares e comunitárias;
- d) Fomento e incentivo a Diversidade Cultural e Inclusão Cultural infanto-juvenil;
- e) Fomento e incentivo a Acessibilidade de crianças e adolescentes com deficiência;
- f) Fomento e incentivo ao protagonismo juvenil;
- g) Fomento e incentivo a educação ambiental de crianças e adolescentes;
- h) Fomento e incentivo a inclusão digital de crianças e adolescentes;
- i) Fomento e incentivo a qualificação profissional e inclusão juvenil ao mercado de trabalho;
- j) Fomento e incentivo a Guarda e Adoção Legal de crianças e adolescentes institucionalizados;
- k) Enfrentamento às demandas de Acolhimento Temporário Institucional ou Familiar;
- l) Fortalecimento dos atendimentos infanto-juvenis do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Tijucas;
- m) Fomento e execução de coleta de dados estatísticos, pesquisas, estudos de diagnóstico sobre a realidade municipal na área da infância e adolescência que fortaleça o sistema de atenção especial a crianças e adolescentes na rede de atendimentos.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROJETOS, PROGRAMAS, CAMPANHAS E OFICINAS

EDITAL 002/2020:

As propostas acima relacionadas foram aprovadas para execução em forma presencial/virtual e terão seus planos de ação contratados por termos de fomento CMDCA TIJUCAS com vigência de 7 meses compreendendo o período de 20/05/2021 A 20/12/2021;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



IDENTIFICAÇÃO	VAGAS	ENTIDADE	VALOR	CONTATO	RESULTADO
MÚSICA NA INFÂNCIA PRESENCIAL - VIGÊNCIA 7 MESES LOCAL: CEI ZILDA MARIA PEIXER	200	ASMUT	R\$ 30.000,00	(48) 99194-6691 PRESIDENTE JOAURO	APROVADO
MÚSICA E VIDA PRESENCIAL - VIGÊNCIA 7 MESES LOCAL: SCFV; E.M. MADRE SABINA E E.M. BRILHO DO SOL	200	ASMUT	R\$ 60.000,00	(48) 99194-6691 PRESIDENTE JOAURO	APROVADO
MÚSICA NA ESCOLA PRESENCIAL - VIGÊNCIA 7 MESES LOCAL: SCFV; Rede municipal de ensino	5.500	ASMUT	R\$ 40.000,00	(48) 99194-6691 PRESIDENTE JOAURO	APROVADO
MUAY THAI KIDS PRESENCIAL - VIGÊNCIA 7 MESES JARDIM AMENDOIRAS	70	AJA	R\$ 25.000,00	(48) 99643-2314 PRESIDENTE ADILSON	APROVADO
ESCOLINHA DE FUTEBOL PRESENCIAL - VIGÊNCIA 7 MESES JARDIM AMENDOIRAS	150	AJA	R\$ 40.000,00	(48) 99643-2314 PRESIDENTE ADILSON	APROVADO
PROED PRESENCIAL - VIGÊNCIA 7 MESES ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	800	AREERB	R\$ 30.000,00	(48) 3665-6575 PRESIDENTE PM RODRIGO	APROVADO
GUERREIROS DA PAZ PRESENCIAL - VIGÊNCIA 7 MESES SEDE DA PM TIJUCAS	500	AREERB	R\$ 60.000,00	(48) 3665-6575 PRESIDENTE PM RODRIGO	APROVADO
PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO VIRTUAL/ PRESENCIAL - VIGÊNCIA 7 MESES SEDE UNIVALI TIJUCAS	35	UNIVALI	R\$ 30.000,00	(47) 3279.9505 PRESIDENTE VALDIR CECHINEL FILHO	APROVADO
INICIAÇÃO TAEKWONDO PARA A VIDA PRESENCIAL - VIGENCIA 7 MESES SEDE FUGAZZA	150	FUGAZZA	R\$ 50.000,00	(48) 99975-7086 PRESIDENTE VANDEIR FUGAZZA	APROVADO
CUIDANDO DAS ÁGUAS PARA AS FUTURAS GERAÇÕES PRESENCIAL - VIGÊNCIA 7 MESES ESCOLAS PÚBLICAS	150	ACAT	R\$ 26.000,00	(48) 99977-1127 PRESIDENTE SANDRA HELENA TIEZERINI	APROVADO
EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO PRESENCIAL PRESENCIAL - VIGÊNCIA 7 MESES LOCAL: SCFV E CEI ZILDA MARIA PEIXER	150	ACAT	R\$ 31.000,00	(48) 99977-1127 PRESIDENTE SANDRA HELENA TIEZERINI	APROVADO
OFICINA JOVEM APRENDIZ RURAL PRESENCIAL - VIGÊNCIA 7 MESES LOCAL: E. M. SANTA TEREZINHA	50	ACAT	R\$ 30.000,00	(48) 99977-1127 PRESIDENTE SANDRA HELENA TIEZERINI	APROVADO
HAPKIDO PRESENCIAL - VIGENCIA 7 MESES LOCAL: SEDE LIONS CLUBE	60	ASSOCIAÇÃO FÊNIX	R\$ 34.000,00	(47) 99907-2998 PRESIDENTE LEANDRO	APROVADO
PROJETO ACESSIBILIDADE PRESENCIAL - VIGENCIA 7 MESES LOCAL: APAE TIJUCAS	100	APAE DE TIJUCAS	R\$ 40.000,00	(48) 98478-0141 PRESIDENTE MANOEL	APROVADO

TIJUCAS, 06 DE ABRIL DE 2021.

CEAM CMDCA TIJUCAS